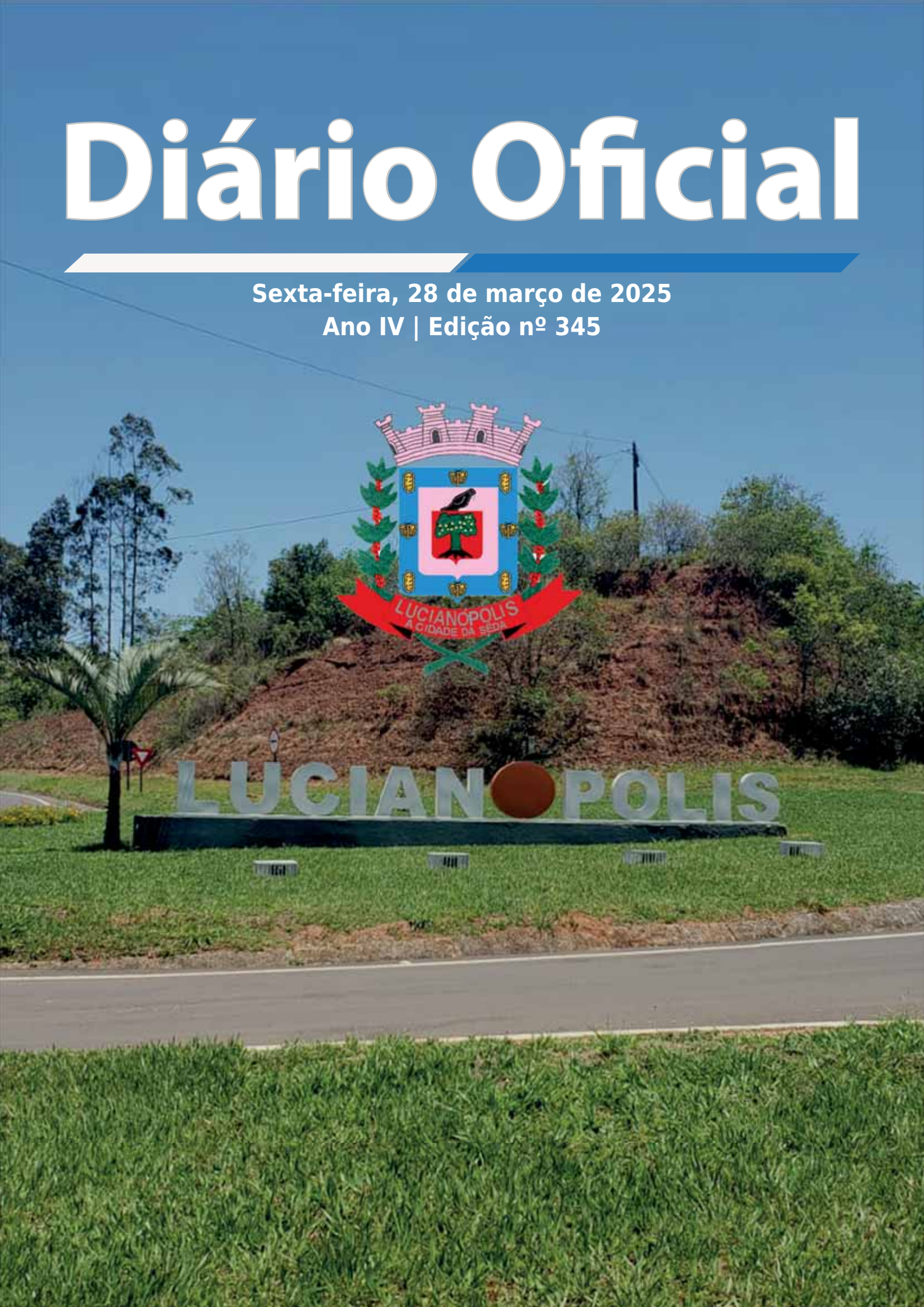
Diário Oficial

Sexta-feira, 28 de março de 2025
Ano IV | Edição nº 345



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.212/2025

"Prorroga o Prazo Para Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar"

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições resolve:

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo N° - PML. 13/2025 de 28/01/2025, Processo ADM 20/2025, instaurado pela Portaria n° 6.192/2025, publicada aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, e retificação registrada e publicada na mesma data no Gabinete do Prefeito, de prorrogação de prazo para conclusão por mais 60 dias.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas;

CONSIDERANDO a proximidade prazo final inicialmente deferido e a necessidade de se observar o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVE.....

.....

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo N° - PML. 13/2025 de 28/01/2025, Processo ADM 20/2025, instaurado pela Portaria n 6.192/2025, publicada aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, e retificação registrada e publicada na mesma data no Gabinete do Prefeito, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições.

Lucianópolis/SP, 27 de março de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Extrato

APOSTILA

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as razões expostas pela empresa, ELTON JERONIMO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ. sob n°. 07.203.651/0001-28, em sua petição para alteração de razão social, atividade secundária e quadro societário do contrato **01/2025** do processo **INEX 01/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, bem como do Procurador Jurídico e quem mais nos autos constam;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 376/2025 em 21/03/2025, da empresa ELTON JERONIMO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ. sob n°. 07.203.651/0001-28, e da manifestação do Agente de Contratação, bem como do Procurador Jurídico e quem mais nos autos constam; **DEFIRO,** a alteração da razão social, supressão de uma das atividades secundárias e alteração do quadro societário, bem como.

RESOLVE .....

Apostilar, em nome da empresa ELTON JERONIMO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ. sob n°. 07.203.651/0001-28, para DECLARAR, que de conformidade com o disposto no artigo 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, do contrato 01/2025 do processo INEX 01/2025, celebrada para fornecimento parcelado de combustível, fica a partir desta data, alteradas as informações na seguinte conformidade:

A empresa passa vigorar no presente contrato com a denominação social de, AUTO POSTO GRALHA LTDA, mantido o mesmo CNPJ sob o nº 07.203.651/0001-28,

Fica excluída a atividade secundária 49.30-2-03, Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Conforme 9° alteração contratual da sociedade é admitida como única sócia da empresa em questão e representante legal, a Sra. BRUNA LUZ SANTOS, CPF: ***.***.***-** RG: 46.245.181-1.

Lucianópolis, 21 de março de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 92/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº 01/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/23/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/23. - Contratante: Município de Lucianópolis- CNPJ 44.5187.504/0001-73 – Contratado **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ 05.989.476/0001-10**– Objeto: Fica acrescido ao total contratado a quantidade de - **01 (TAG/TIV)** Mensalidade, inclusa taxa de adesão (02 eixos rodagem simples) + valor estimado de passagens em pedágios, para o veículo 0km adquirido para o Fundo Municipal de Saúde– Prazo: conforme contrato e aditivos vigente – Valor total: **R$ 3.131,67 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** Recurso Orçamentário: SETOR OBRAS E SERV. MUNICIPAIS / RUAS E AVENIDAS: Unidade Orçamentária: **SETOR DE OBRAS SERV MUNICIPAIS /SERML/ TRANSPORTE / TRANSPORTE RODOVIÁRIOA/SERML / FICHA: 266- 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 301 0017 ASSIST. MÉDICA AMBULATORIAL / 10 301 0017 2022 0000 MANUT. SERVIÇOS SAÚDE / 3.3.90.39.00 - FICHA: 196 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA / 310.000 SAÚDE-GERAL/** . Data de assinatura: 21 de março de 2025.

.....